

ATA DE REUNIÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 030/2019

Objeto: Para eventual contratação de Nutricionista

Aos 07 e 08 dias do mês de janeiro de 2019, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória/MG, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 3.238/2018, de 21 de dezembro de 2018, para análise de Curriculum Vitae visando o preenchimento de eventual vaga na função de Nutricionista para atender a demanda das Secretárias Municipais. Dando início aos trabalhos do procedimento epigrafado, verificou-se que se inscreveram 05(cinco) candidatos para eventual vaga de contratação de Nutricionista: **Fabíola Souza Marques, Fernanda Oliveira Fernandes, Jaqueline Martins Rodrigues, Maysa Brandão Lemos da Silveira e Mirele Gomes de Oliveira**, quais apresentaram seus respectivos envelopes lacrados e indevassáveis. Neste ato, esta Comissão, abre os envelopes apresentados pelas candidatas, para análise dos itens 3 e 4 do Edital, ou seja, conferência da documentação mínima exigida para participar do certame. Todas as candidatas preencheram os requisitos dos itens 3 e 4 do Edital estando habilitadas para a segunda fase. Passa-se para a análise da fase classificatória por ordem alfabética. A candidata **Fabíola Souza Marques** comprovou Pós Graduação somando 5 (cinco) pontos e comprovou experiência profissional na função de Nutricionista somando 120 (Cento e vinte) pontos, totalizando 125 (Cento e vinte cinco) pontos. A

candidata **Fernanda Oliveira Fernandes** comprovou Pós Graduação somando 5 (cinco) pontos e comprovou experiência profissional na função de Nutricionista somando 50 (cinquenta) pontos, totalizando 55 (cinquenta e cinco) pontos. A candidata **Jaqueline Martins Rodrigues** não comprovou títulos nem experiência profissional em nutrição, totalizando 125 (Cento e vinte cinco) pontos. A candidata **Maysa Brandão Lemos da Silveira** comprovou Pós Graduação somando 10 (dez) pontos e comprovou experiência profissional na função de Nutricionista somando 120 (Cento e vinte) pontos, totalizando 130 (Cento e trinta) pontos. A candidata **Mirele Gomes de Oliveira** comprovou Pós Graduação somando 5 (cinco) pontos e comprovou experiência profissional na função de Nutricionista somando 120 (Cento e vinte) pontos. Totalizando 125 (Cento e vinte cinco) pontos. De acordo com o item 9.3 do edital, nº 030/2019 será considerado o seguinte aspecto no caso de empate: letra a) o candidato que possuir maior idade e letra b) o candidato que obtiver maior numero de pontos em experiência Profissional de nutricionista. Desse modo, a classificação final do Processo Seletivo de Nutricionista para eventual contratação junto ao Município de São João Batista do Glória é:

CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º MAYSIA BRANDÃO LEMOS DA SILVEIRA	130 PONTOS CLASSIFICADA
2º MIRELE GOMES DE OLIVEIRA	125 PONTOS CLASSIFICADA
3º FABIOLA SOUZA MARQUES	125 PONTOS CLASSIFICADA
4º FERNANDA OLIVEIRA FERNANDES	55 PONTOS CLASSIFICADA
5º JAQUELINE MARTINS RODRIGUES	0 PONTOS CLASSIFICADA

Portanto, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 030/2018, DECLARA o certame encerrado, conforme classificação supra. Nada mais havendo a tratar, eu, Andrea Scotti Falcuci, lavrei esta ata, que lida e

verificada conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada pelos abaixo registrados.

São João Batista do Glória/MG, 08 de janeiro de 2019.



Essana Martins Ferreira

Presidente



Andrea Scotti Falcuci

Membro



Ângela Maria Custódio Almeida

Membro